

## Prefeitura de MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro CEP 89.874-000 - Maravilha - SC CNPJ 82.821.190/0001-72 Fone: (49) 3664 0044

> 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARAVILHA E A ASSOCIAÇÃO ONG AME BICHO.

( 1

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura localizada na Avenida Euclides da Cunha, n. 60, Centro, nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito VINICIUS VENTURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, e de outro lado a Associação denominada ONG AME BICHO, inscrita no Cadastro da Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 17.947.445/0001-86, com sede na Rua São Jose, n. 58, Bairro União, no Município de Maravilha — SC, nesse ato representada pela Senhora FLÁVIA BARCELOS MARTINS, brasileira, inscrita no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 931.\*\*\*.\*\*\*-53, residente e domiciliada no Município de Maravilha/SC, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, de comum acordo, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente Termo tem por desígnio a indicação como gestor o Sr. Dirlei Maciel Becker responsável pelas atribuições previstas na Cláusula Terceira do Termo de Fomento n. 006/2024.

## CLÁUSULA 2ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas públicas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2025.

### CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento n. 006/2024, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Maravilha - SC, 17 de fevereiro de 2025.

VINICIUS VENTURA

Prefeito do Município de Maravilha



# Prefeitura de MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro CEP 89.874-000 - Maravilha - SC CNPJ 82.821.190/0001-72 Fone: (49) 3664 0044

2

ONG AME BICHO Flavia Barcelos Martins Presidente

Testemunhas:

DIRLEI MACIEL BECKER Diretor do Meio Ambiente

BRUNA VANESSA DA SILVA Diretora de Compras

N